

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e sete.

Às catorze horas e vinte minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Infra Estrutura Urbana, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho, Márcia Vieira de Almeida e Francisco Ferreira Bonfim, Membros do Conselho do FAPS, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sra. Margarida A. Maciel, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil, e Sr. Luiz Delveque Azevedo, Gerente do Banespa. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	22,20	a.a.
Banco do Brasil	21,00	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,15	a.a.
Banespa	22,15	a.a.

Portanto a Caixa Econômica Federal não se habilitou para apresentação da 2ª proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	23,00	a.a.
Banco do Brasil	21,20	a.a.
Banespa	22,65	a.a.

Devido o Banco do Brasil não ter oferecido a taxa mínima de variação exigida pelo conselho, ficou desclassificado passando a vigorar as taxas seguintes:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	23,00	a.a.
Banespa	22,65	a.a.

Os recursos aplicados nesta data são provenientes de resgate em CDB que encontravam-se depositados na Nossa Caixa Nosso Banco, o valor de R\$ 2.085.601,51, no Banespa, o valor de R\$ 1.251.079,01, no Banco

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

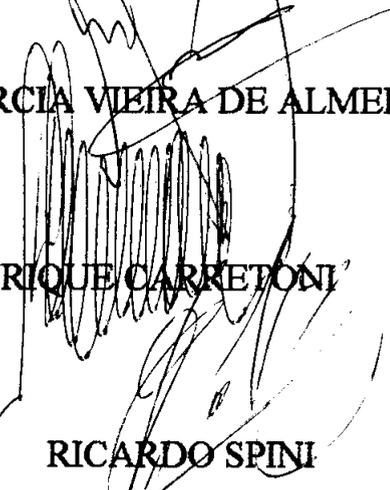
(Criado pela Lei nº 867/92)

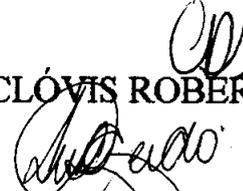
do Brasil, o valor de R\$ 833.629,93, no montante total de R\$ 4.170.310,45. Do total resgatado nesta data foram deduzidos R\$ 50.000,00 para pagamento dos aposentados e pensionistas, e o valor de R\$ 341.000,00 para ser efetuado o repasse ao SINDSERV, referente à medições que estão sendo realizadas nesta data no Conjunto Habitacional dos servidores. Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 2.267.586,27, valor complementado por DOC. do Banespa no valor de R\$ 181.984,75. O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 1.511.724,18 recebendo neste ato um cheque nº 257 da Nossa Caixa Nosso Banco no valor de R\$ 195.946,29 e um cheque do Banco do Brasil nº 00007 no valor de R\$ 442.629,92. Os recursos para os pagamentos a serem efetuados com folha de pagamento e repasse ao SINDSERV, estão disponíveis no Banco do Brasil. Nada mais tendo sido tratado, eu Márcia Vieira de Almeida, secretária designada lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.

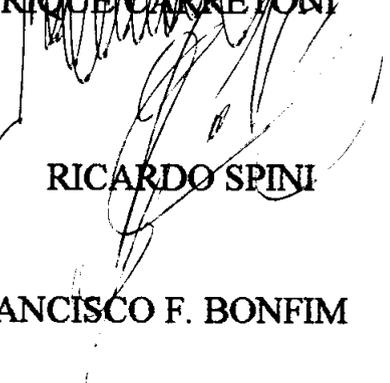

MARCELO GALVÃO


MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA


MARGARIDA A. MACIEL


HENRIQUE CARRETONI


CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA


RICARDO SPINI


LUIZ DELVEQUE AZEVEDO FRANCISCO F. BONFIM